



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO
COMARCA DE COMODORO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 31/2022-CA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO a queda massiva dos serviços de internet na região desta Comarca de Comodoro, Estado do Mato Grosso, com início a partir das 12:00 horas.

CONSIDERANDO a informação de que não há previsão de retorno, já perdurando a ausência de internet por 3 horas;

CONSIDERANDO que o teletrabalho alcançaria maior efetividade, mormente a ausência de previsão de retorno da internet.

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER o expediente no foro judicial desta comarca, no dia 07/07/2022.

ART. 2º - DETERMINAR que o remanescente do expediente seja cumprido pelos servidores em regime de teletrabalho.

ART. 3º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 07/07/2022, para o primeiro dia útil subsequente.

ART. 4º - Dispensar todos os servidores da assinatura de saída do ponto, cuja justificativa deverá ser realizado no próximo dia útil.

Remeta-se cópia desta para a Corregedoria geral da justiça.

Publique-Se, Registre-Se, Intime-Se e Cumpra-Se.

Comodoro-MT, 07 de julho de 2022.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz de Direito e Diretor do Foro